

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0109/2024- SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0109/2024-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, com endereço comercial na Rua Coronel Juca, Bairro: Aldeota, Nº523, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.170-288, Telefone: (85) 3181.7121 / 3023.4377 / 3270.4100 / 3264.3385 / 9.9683.1616 / 9.9981.5408, E-mail: msblicitacoes@outlook.com, inscrita no CNPJ sob o nº 05.696.303/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo SR (A) LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS, portadora da Carteira de Identidade nº 93002437058 SSP/CE e do CPF nº 315.476.133-00, com endereço comercial na Rua Coronel Juca, Bairro: Aldeota, Nº523, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.170-288.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao **CONTRATO 0109/2024-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 23056-SMS**, e seus anexos, conforme o processo nº **P325148/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA**, item 7.1, prevista no instrumento contratual em comento, face à inclusão da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da **INCLUSÃO** da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação: **0701.10.301.0073.2383.33903000.1632000000- ESTADUAL**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
Contratante

RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Coordenador jurídico

TESTEMUNHAS:

1.

2.